

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 345927

DATA: 06 de novembro de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1303, VAGAS DE GARAGEM Nºs 32/32A LOTE Nº 2, CONJUNTO 4, QUADRA QS 109, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 97,37 m², área real comum de divisão não proporcional de 24,00 m², área real comum de divisão proporcional de 46,23 m², totalizando 167,60 m² e fração ideal de terreno de 0,031625.

PROPRIETÁRIA: IC 01 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 17.701.230/0001-80, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da matrícula 202571, datado de 11 de agosto de 2014, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/345927

DATA: 06 de novembro de 2014.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 18 de setembro de 2014, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.7 da matrícula nº 202571, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/345927

DATA: 06 de novembro de 2014.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme o R.2 da matrícula 202571, deste Registro Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir da data da assinatura da Escritura Pública lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, em 28 de dezembro de 2010, livro 3100-E, fls. 108/111. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/345927

DATA: 06 de novembro de 2014.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 18 de setembro de 2014, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/345927

DATA: 29 de janeiro de 2021.

01

345.927

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 14 de janeiro de 2021, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: Vauq, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.5/345927

DATA:24 de janeiro de 2022.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 28 de junho de 2021, rerratificado por outro, datado de 14 de janeiro de 2022. DEVEDORA: IC 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$5.531.224,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 36 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 24 meses. Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/345927

DATA:07 de março de 2022.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 23 de fevereiro de 2022, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.7/345927

DATA:20 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 30 de março de 2022. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.5. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/345927

DATA:20 de abril de 2022.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 30 de março de 2022. VENDEDORA: IC 01 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **MAURICIO GOMES DE MATOS**, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.220.661-00, e sua mulher **KATIA NATALINA MARQUES DOS SANTOS**, proprietária de estabelecimento comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.464.521-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$343.229,25, Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

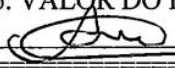
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

M. Barroso, o Oficial.

R.9/345927

DATA:20 de abril de 2022.

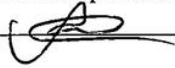
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: MAURICIO GOMES DE MATOS, e sua mulher KATIA NATALINA MARQUES DOS SANTOS, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5. VALOR DA DÍVIDA: R\$293.048,79. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 25 de abril de 2022. O sistema de amortização é o SAC/TR. JUROS: Taxa Efetiva de 8.7000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.829,30. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor e da garantia ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. A atualização do saldo devedor será mensal, independente da periodicidade da atualização dos depósitos de poupança, inclusive na hipótese de extinção deste índice quando passará a ser efetuada pelos índices determinados em legislação específica. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, é aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata die, no período compreendido entre a data de aniversário do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$343.229,25. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/345927

DATA:25 de julho de 2023.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 26 de junho de 2023, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 862/2023, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 16 de junho de 2023, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 51.226.42065/75-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 21 de junho de 2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/345927

DATA:25 de julho de 2023.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar a Instituição de Condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 26 de junho de 2023, foi registrado sob o R.12 da matrícula nº 202571, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16963 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/345927

DATA:23 de junho de 2026.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 21 de maio de 2026, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudicial e Conflitos Arbitrais e de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo n.º 0750328-78.2024.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por IC 01 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, em

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

desfavor de MAURICIO GOMES DE MATOS e KATIA NATALINA MARQUES DOS SANTOS, qualificados no R.8, foi PENHORADO os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$26.048,99. FIEL DEPOSITÁRIO: MAURICIO GOMES DE MATOS e KATIA NATALINA MARQUES DOS SANTOS. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/345927

DATA:13 de julho de 2026.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 13 de julho de 2026, por determinação do Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Taguatinga > 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga, extraída dos autos do processo nº 00000097620195100103, protocolo nº 202607.1307.04803460-IA-437 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de MAURICIO GOMES DE MATOS e KATIA NATALINA MARQUES DOS SANTOS, qualificados no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.